ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Esse documento tem por objetivo apresentar a caracterização desta contratação como serviço comum de engenharia, pois tem por objeto ações objetivamente padronizadas em termos de desempenho e qualidade para a execução do cercamento com mourões de concreto e instalação de portões na E.M.E.F. Frederico Ozanan, através de seus projetos e memorial descritivo. Observa-se a necessidade desta contratação contemplar o fornecimento tanto de materiais quanto de mão de obra, de modo a viabilizar integralmente a fabricação, a montagem e a instalação das estruturas perimetrais.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Unidade responsável pela contratação: Secretaria Municipal de Educação
Objeto da contratação: Serviço comum de engenharia para cercamento com mourões, tela, portão de acesso de veículos de serviços e portão de acesso de pedestres.
Nº do processo: MEM/011357/2026 - DFD n°121/2026

2.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A necessidade se baseia na demanda de serviços de engenharia para o cercamento de parte do perímetro da Escola e instalação de portões, com fornecimento de mão de obra e materiais, na E.M.E.F. Frederico Ozanan. A contratação visa à preservação patrimonial e à delimitação física do imóvel, garantindo as condições adequadas de segurança, salubridade e proteção ao prédio escolar, conforme as normas técnicas vigentes.

3. DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

O planejamento desta contratação decorre da necessidade de estabelecer uma solução efetiva para a delimitação perimetral e a proteção da infraestrutura física da E.M.E.F. Frederico Ozanan. Com base em levantamentos técnicos e diagnósticos realizados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAEN), identificou-se a urgência de assegurar a segurança, o controle de acesso e a integridade da comunidade escolar.

Assim, elaborou-se o projeto de cercamento com telas, mourões de concreto pré-fabricados e instalação de portões de acesso para pedestres e veículos, visando orientar a execução de serviços necessários no imóvel cedido à Secretaria Municipal de Educação. A iniciativa abrange intervenções fundamentais — como a locação de percursos, escavação e concretagem de fundações, instalação de mourões, esticadores e telas de arame, além da execução de estruturas de sustentação e serralheria dos portões —, estando em total consonância com o planejamento estratégico da Secretaria e com a devida previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aplicam-se à execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem contratados às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e da legislação pertinente.

Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

O Contratado deverá manter no Canteiro de Obras, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou outro documento de Responsabilidade Técnica e via impressa dos projetos de engenharia em execução.

No Termo de Referência desse objeto segue mais detalhado os requisitos da contratação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CATSER	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	833-1341	Serv.	Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
02	546-16675	Serv.	Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela
03	855-431088	Mat.	Mourão Esticador
04	855-249186	Mat.	Mourao Concreto
05	881-20117	Serv.	Serralheria - confecção / Instalação peças metálicas
06	542 -13455	Serv.	Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de quantitativos foi elaborada a partir de levantamento físico no local de intervenção e seus custos foram estimados através do desenvolvimento de planilha orçamentária utilizando referência SINAPI. A planilha com quantitativos e custos acompanha esse processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CATSER	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
01	833-1341	Serv.	Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis	R$ 12.296,52

02	546-16675	Serv.	Instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela	R$ 10.267,50
03	855-431088	Mat.	Mourao Concreto Tipo Seção: Quadrada; Aplicação: Cerca; Comprimento Total: 2,80 M; Características Adicionais; Mourão Esticador	R$ 1.928,51
04	855-249186	Mat.	Mourao Concreto Aplicação: Cerca Tela, Comprimento Total: 3,00 M, Comprimento Fora Solo: 2,50 M, Carga Útil: 100 KG, Carga Ruptura: 150 KG, Peso: 42 KG, Características Adicionais: Ponta Inclinada Com 50 Cm	R$ 5.678,03
05	881-20117	Serv.	Serralheria - confecção / Instalação peças metálicas	R$ 7.082,94
06	542 -13455	Serv.	Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	R$ 219,78

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R$ 37.473,28**. A planilha orçamentária segue anexo ao processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação deve ocorrer por processo licitatório, do tipo concorrência, com critério de escolha através do menor preço e o regime de execução do tipo empreitada. A contratação e seus requisitos devem ocorrer conforme detalha o Termo de Referência. A solução consiste na implantação de cercamento completo. Abrange serviços iniciais (administração local, placas), infraestrutura (escavações, blocos de fundação, concreto de 20MPa), mesoestrutura (instalação de mourões e esticadores), fechamento (telas de arame) e serralheria (fabricação e montagem de portões de pedestres e veículos com certificações de garantia entregues ao final).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO
A contratação deve ser realizada através de seu preço global, não sendo parcelada, exceto conforme cronograma físico-financeiro, anexo ao processo. Todo o serviço deve ser realizado através de um único contrato, de modo a garantir continuidade e desempenho da obra, ainda que seja admitida subcontratação parcial do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
Pretende-se garantir a segurança patrimonial e dos usuários da unidade escolar, alunos, professores e funcionários, delimitando fisicamente e controlando o acesso ao ambiente da Escola.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Os impactos ambientais decorrem principalmente da geração de sobras de arame, retalhos de telas, embalagens de cimento e resíduos de concreto. A solução prevê a devida coleta, transporte e encaminhamento dos resíduos para bota-fora adequado, com custos já estimados no valor global da contratação. As intervenções em edifícios escolares prescindem de licença ambiental, conforme legislação vigente.

14.ANÁLISE DE RISCOS	
Risco: Não contratação ou morosidade na contratação e/ou licença deserta	
Probabilidade: Média **Impacto:** Baixo	**Situação prevista:** Perda dos recursos oriundos da emenda e permanência da necessidade de cercamento de parte do perímetro da E.M.E.F. Frederico Ozanan para a segurança da comunidade escolar.
Ação Preventiva: Encaminhar o pedido do processo licitatório para a contratação de serviço comum de engenharia.	**Responsável:** Agente preparatório.
Ação de Contingência: Tratativas para renovação do valor da Emenda.	**Responsável:** Secretária da pasta

15.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
É viável a contratação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente instrumento, assim como dos projetos arquitetônico, do memorial descritivo, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que compõem parte desse processo e contrato, e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Pelotas, Setembro de 2026.

_____
Samanta Sopeña da Cunha
Arq. e Urb. - Matrícula 47239

De acordo, encaminha-se para análise e providências. Atesto que a presente aquisição está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

_____
Vitória Feldens
Secretária Municipal de Educação